



# Processo Seletivo Docente 2024/1

Fernando José Moredó – Reitor da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP – FASIG, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público o Edital de Seleção Docente.

## 1 - DAS INSCRIÇÕES

**1.1** O período de inscrições para o Processo de Seleção Docente será de **21/11 a 07/12/2023** até às 18h.

**1.2** O candidato deverá enviar o Currículo para o e-mail [secretariaacademica@fasig.com.br](mailto:secretariaacademica@fasig.com.br), juntamente com as cópias dos documentos citados no item 4.

**1.3** O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição e o recebimento dos documentos.

**1.4** Será enviado para o e-mail do candidato, o protocolo de inscrição no Processo Seletivo Docente e a data da entrevista.

## 2- DA VAGA

**2.1 Uma vaga** de Professor Especialista com titulação mínima de **Especialista** para atuar nas disciplinas de **Estratégia e Cuidado em Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nos Cuidados em Saúde Materna e Enfermagem Geriátrica e Gerontologia** para o Curso de Enfermagem.

## 3 - DAS DISCIPLINAS E HORÁRIOS

**3.1 - Estratégia e Cuidado em Saúde do Adulto e Idoso** – 6ª FEIRA – 4 aulas – NOTURNO - das 19h às 22h30m;

**3.2 - Enfermagem nos Cuidados em Saúde Materna** – 2ª FEIRA – 4 aulas – NOTURNO - das 19h às 23h20m; e

**3.3 - Enfermagem Geriátrica e Gerontologia** – 3ª FEIRA – 4 aulas – NOTURNO - das 19h às 23h20m;

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os candidatos, após inscreverem-se, deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, digitalizados (arquivo pdf) para o e-mail [secretariaacademica@fasig.com.br](mailto:secretariaacademica@fasig.com.br), até o dia **08/12/2023** às **12h**.

**I** - Currículo Lattes atualizado

**II** - Cédula de Identidade – RG (não aceitamos CNH)

**III** - CPF

**IV** - Diploma de Graduação (frente e verso)

**V** - Certificado de Especialização (frente e verso)

**VI** - Diploma de Mestrado (frente e verso)

**VII** - Diploma de Doutorado (frente e verso)

VIII - Diploma de PHD (frente e verso)

## **5 - QUALIFICAÇÃO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Fase de Qualificação e Pré-Qualificação será constituída de duas subfases:

**I** - A subfase de verificação, validação dos documentos apresentados e coleta de informações sobre a conduta do candidato;

**II** - A subfase de pré-classificação dos candidatos.

Na subfase de verificação, validação dos documentos apresentados e verificação da conduta do candidato, a Comissão de Seleção Docente deverá verificar os currículos, os títulos e demais documentos apresentados pelos candidatos levando-se em conta os seguintes procedimentos e critérios:

**I** - Desconsiderar os diplomas de graduação não registrados e os diplomas obtidos em programas de stricto sensu não reconhecidos. Não devem ser aceitos, no lugar dos diplomas, atestados de conclusão ou atas de defesa.

**II** - Desconsiderar os títulos e os tempos de exercício profissional descritos nos currículos que não tenham documentos comprobatórios.

**III** - Desclassificar os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos para o ingresso na categoria funcional que a vaga se destina.

**IV** - Considerando que o trabalho docente implica em procedimento moral compatível com a missão de educador, a Comissão de Seleção Docente poderá, a seu critério, solicitar informações sobre o candidato das pessoas indicadas por ele na fase de inscrição, ou de informações do Recursos Humanos no caso de docente da Faculdade.

Caso a Comissão de Seleção Docente entenda existirem fatos que desabonem a conduta moral de um candidato, ele deverá ser desclassificado.

Na subfase de pré-classificação, os candidatos aptos a concorrerem à uma vaga serão classificados em ordem decrescente de pontos calculados a partir de média ponderada sobre notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes indicadores e seus respectivos pesos.

**I** - Adequação da formação do docente para a vaga pretendida, peso igual a 10%;

**II** - Titulação do docente (doutorado completo: nota igual a 10, mestrado completo: nota igual a 7; especialização completa: nota igual a 5), peso igual a 30%;

**III** - Tempo de magistério no ensino superior (menos de 1 ano: nota igual a 0; mais de 1 ano e menos que 3 anos: nota igual a 2; mais do que 3 anos e menos que 5 anos: nota igual a 4; mais do que 5 anos e menos do que 10: nota igual a 5; mais do que 10 anos: nota igual a 10), peso igual a 15%;

**IV** - Preceptor na FASIG (menos de 1 ano: nota igual a 0; mais de 1 ano e menos do que 3 anos: nota igual a 2; mais do que 3 anos e menos que 5 anos: nota igual a 4; mais do que 5 anos e menos do que 10 anos: nota igual a 5; mais do que 10 anos: nota igual a 10), peso igual a 15%;

**V** – Tempo de exercício profissional fora do magistério na área a que a vaga se destina (menos de 1 ano: nota igual a 0; mais de 1 ano e menos do que 3 anos: nota igual a 2; mais do que 3 anos e menos que 5 anos: nota igual a 4; mais do que 5 anos e menos do que 10 anos: nota igual a 5; mais do que 10 anos; nota igual a 10), peso igual a 8%;

**VI** – Publicações (artigos em periódicos científicos, livros ou capítulos de livros publicados, trabalhos completos publicados em anais, traduções e revisões técnicas livros publicados), peso igual a 12%;

**VII** – Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais, peso igual a 10%.

## **6 - ENTREVISTA**

A entrevista ocorrerá no seguinte dia:

• **18/12/2023 a partir das 14h às 17h.**

• **19/12/2023 a partir das 14h às 17h**

Na fase de entrevista o candidato deverá ser avaliado subjetivamente quanto ao seu interesse pela Instituição e quanto a sua coerência com as informações contidas em seu curriculum vitae. Uma nota de 0 a 10 deve ser estabelecida como resultado da entrevista.

A Comissão de Seleção Docente pode, a seu critério, solicitar apresentação verbal de algum tópico na área de formação do candidato visando avaliar a sua capacidade de exposição.

Na fase de classificação final e divulgação dos resultados os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos calculados com uma média ponderada sobre as seguintes dimensões e seus respectivos pesos:

**I** – Média obtida na fase de qualificação e de pré-classificação dos candidatos, peso igual a 70%;

**II** – Nota obtida na entrevista, peso igual a 30%.

A Comissão de Seleção Docente deverá encaminhar ao Reitor da Faculdade e à Presidência da Mantenedora o resultado do concurso para que se cumpra o seu efeito.

Em caso de empate, será classificado primeiro o candidato com maior idade.

A contratação dos professores será feita pelo IGESP Educação e Saúde a partir da classificação estabelecida pela Comissão de Seleção Docente tendo prioridade a uma vaga o candidato com melhor classificação.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1**– O candidato selecionado será encaminhado para o departamento de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP para dar continuidade ao processo de contratação.

**7.2** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Docente.

**7.3** - O presente edital entra em vigor nesta data.

 São Paulo, 13 de novembro de 2023

Fernando José Moredo

Reitor



Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

**11 3444-4000**

**Rua da Consolação, 1025 - São Paulo/SP**